

**Art. 1º.** Designar e nomear os membros a seguir, para comporem a Comissão Especial de Acompanhamento, para conduzir os procedimentos de abertura e realização de Processo Seletivo Simplificado 002/SEGOV/2024, da Secretaria Municipal de Gestão de Governo, destinado à contratação temporária de excepcional interesse público no cargo de **Coletor de Resíduos**.

- **RUBIA MARIA MELO COELHO** – Presidente;
- **ROSÂNGELA FERREIRA DE SOUZA COLLIS** – membro;
- **LUCIANA BORGES DE OLIVEIRA** - membro.

FLS. 503

PROC. 020124

RUB. C157

**Art. 2º** A Comissão deverá analisar os casos omissos do Edital de Processo Seletivo Simplificado e apresentar parecer, em consonância com as disposições estabelecidas no Edital.

**Art. 3º** Os membros da Comissão desempenharão suas atribuições concomitantemente às de seus respectivos cargos ou funções, com gratificação de 10% (dez por cento) sobre o salário base, conforme art. 16 da Lei Complementar 011/2014.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

**SED - Secretaria Municipal de Educação**

**RESOLUÇÃO Nº 172/SED/2024**

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Educação**, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Suelen Machado de Oliveira, matrícula nº 4000**, para atuar como Gestora do Contrato e **Karine Lorentz da Silva, matrícula nº 2433** para atuar como Fiscal do Contrato nº 105/2024, Chamada Pública nº 001/2024, Dispensa de Licitação nº 005/2024, Processo nº 028/2024. **OBJETO:** Contratação consiste na aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural e suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, atendidos pela Secretaria Municipal de Educação deste Município.

**Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

**Art.3º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de junho de 2024.

**NIZAEL FLORES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Educação

**SED - Secretaria Municipal de Educação**

**RESOLUÇÃO Nº 173/SED/2024**

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

[Home](#) > [Contratos](#)

# Contrato nº 105/2024/2024

Última atualização 19/06/2024

**Local:** Ribas do Rio Pardo/MS    **Órgão:** MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO    **Unidade executora:** 1 - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

**Tipo:** Contrato (termo inicial)    **Receita ou Despesa:** Despesa    **Processo:** 000028/24    **Categoria do Processo:** Compras

**Data de divulgação no PNCP:** 19/06/2024    **Data de assinatura:** 03/06/2024    **Vigência:** de 03/06/2024 a 02/06/2025

**Id contrato PNCP:** 03501541000191-2-000032/2024    **Fonte:** Fiorilli Software    **Id contratação PNCP:** 03501541000191-1-000024/2024

**Id CIP:** 111.11-011

**Objeto:**

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, atendidos pela Secretaria Municipal de Educação deste Município.

**VALOR CONTRATADO**

R\$ 218.597,93

**FORNECEDOR:**

**Nome/Razão social:** COOPERANA - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO A    **CNPJ/CPF:** 13.101.612/0001-12    **Tipo:** Pessoa jurídica

[Arquivos](#)    [Histórico](#)

Nome	Data	Tipo	Baixar
CONTRATO_1_PNCP.pdf	19/06/2024	Contrato	

[Exibir](#)    1-1 de 1 items

Página

< >

[« Voltar](#)

FLS. 504

PROC. 020124

RUB. abdo



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abertos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construir de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o pluriônimo comitê.

A adequação, ridedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são da estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <http://portaldecontratacoes.com.br>  
 0800-978-9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

